

PORTARIA Nº 0522/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0041/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como gestores de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Gestor	Local
01	BIOMÉDICA	01/2020	Exames Laboratoriais	03/03/2022 a 02/03/2023	Joândala Monique Rodrigues Lima	CADI
02	BIOMÉDICA	02/2020	Exames Laboratoriais	03/03/2022 a 02/03/2023		
03	BIOMÉDICA	03/2020	Exames Laboratoriais	03/03/2022 a 02/03/2023		
04	BIOMÉDICA	56/2021	Exames Laboratoriais	06/12/2021 a 05/12/2022		
05	NEUROCOR	18/2020	Exames Especializados	28/07/2021 a 27/07/2022		
07	TELERAD- CENTRAL DE LAUDOS	06/2019	Locação de Tomógrafos	07/12/2021 a 26/12/2022		
08	METROPOLITANA (VILA AMAZONAS)	21/2020	Exames Especializados	01/09/2021 a 31/08/2022		



Art. 2º Fica a cargo do gestor(es) de contrato(s) o acompanhamento dos prazos para renovação contratual, do cronograma de desembolso, bem como prestar apoio a instrução processual e o encaminhamento de documentos pertinentes ao setor de contratos para formalização de procedimentos relativos à repactuação, alteração, subsequentes ou unidades diferentes no mesmo mês e houver prejuízo direto a prestação de serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

